



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.01.31.01-PP**

Às 08:00 (oito) horas do dia 15 de Fevereiro de 2018, reuniram-se em sessão pública na sede da Câmara Municipal do Município de Coreaú – CE, os integrantes da Comissão de Pregão: Pregoeiro, Antônio Ribeiro Lima e sua comissão de apoio, José Nilson de Souza, e Maria Leda Ximenes da Silva, com observância das disposições contidas no **Pregão Presencial de nº 2018.01.31.01-PP**, Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. O presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, GESTÃO FISCAL E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ/CE**. Inicialmente foi solicitado aos licitantes presentes a documentação referente ao credenciamento, sendo constatado que encontrava-se presente somente 01 (uma) empresa interessada em participar do certame, **1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME - CNPJ 23.263.053/0001-09**, representada pelo Sócio Administrador Sr. **FRANCISCO HELVÉRCIO DE CARVALHO**, CPF **011.107.253-02**, apresentado documentação de credenciamento, após análise minuciosa, os documentos apresentados constatou-se que a empresa encontra-se com seu representante devidamente **CREDENCIADO**, atendendo todas as condições editalícias. Neste seguimento o Pregoeiro solicitou então os envelopes de “PROPOSTA DE PREÇOS” e “HABILITAÇÃO” simultaneamente. A Comissão deu início então à apreciação da proposta de preços da empresa, Após análise pormenorizada das Propostas de Preços pela comissão, verificou-se que a empresa **1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME**, encontra-se **CLASSIFICADA** por atender todas as exigências editalícias. Desta feita a proposta foi lida para conhecimento de todos, registrada no Quadro de Controle de Propostas e Classificada para a fase de lances, passando-se para a fase de lances ofertados e negociações de menores preços. Após a classificação do ITEM ÚNICO, não tendo havido negociação de menores preços, tendo em vista a não apresentação de lances por parte da única licitante presente, tendo sido os preços ofertados inferiores ao valor máximo admitido pela Administração, a proposta foi aceita e foi aberto o envelope com a documentação de habilitação da licitante classificada, para verificação e análise, constatando que a empresa: **1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as condições editalícias, O Pregoeiro então indaga sobre alguma observação sobre os atos praticados na sessão ou até mesmo sobre a intenção de impetrar recurso contra as decisões proferidas no ato. Entretanto, o representante abdicou da intenção de interpor qualquer recurso contra as decisões anunciadas.

O Pregoeiro, então, apresentou os preços propostos, que foram os seguintes:

**1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME - CNPJ 23.263.053/0001-09**, apresentou o menor preço para o **ÚNICO ITEM**, com o valor mensal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), perfazendo o valor global de **R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)**, em 11 (onze) meses, sem prejuízos para a Administração, conforme orçamento estimado junto aos autos. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, às 08:40 horas, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e licitante presente, para surtir seus efeitos legais.

Presentes:

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DE GRANJA**

Pregoeiro	ANTÔNIO RIBEIRO LIMA	
Equipe de Apoio	JOSÉ NILSON DE SOUZA	
	MARIA LEDA XIMENES DA SILVA	
<b>EMPRESAS</b>		<b>ASSINATURA</b>
1. RH CONTABILIDADE E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA-ME - CNPJ 23.263.053/0001-09 FRANCISCO HELVÉRCIO DE CARVALHO CPF 011.107.253-02		